



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 6083948/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município**

1 - Recebido em 20 de abril de 2020 às 16:49 horas.

1 - *"Gostaríamos de saber para qual finalidade servirão as avaliações?"*

Resposta: Conforme resposta da secretaria requisitante através do Memorando SEI nº 6114167: *"Para atender a diversos processos administrativos e judiciais de alienação de imóvel: venda, permuta, doação, permissão de uso onerosa, dação em pagamento, aquisição: desapropriação, compra, indenização, permuta, usucapião, locação, avaliação de bem imóvel patrimonial e demais interesses do Município."*

2 - *"A demanda mensal estimada será de quantas avaliações por mês?"*

Resposta: Conforme resposta da secretaria requisitante através do Memorando SEI nº 6114167: *"Não há como estimar o número de avaliações por mês, uma vez que as avaliações serão realizadas conforme surgir a necessidade dos diversos órgãos da administração direta."*

3 - *"O valor empenhado para este serviço já está reservado? É exclusivo para este fim?"*

Resposta: Conforme resposta da secretaria requisitante através do Memorando SEI nº 6114167: *"O valor do serviço já possui reserva orçamentária, sendo que somente é empenhado após a contratação do mesmo, sendo exclusivo para o devido fim."*

4 - *"Devido a COVID-19, precisamos saber quando seriam iniciados os trabalhos?"*

Resposta: Conforme resposta da secretaria requisitante através do Memorando SEI nº 6114167: *"A ordem de serviço será assinada tão logo seja assinado o contrato."*

5 - *"Os tipos de imóveis, áreas/volumes e os endereços poderão nos ser enviados para possibilitar elaboração da proposta?"*

Resposta: Conforme resposta da secretaria requisitante através do Memorando SEI nº 6114167: *"A demanda de serviço será de acordo com a necessidade do Município, por isso não há como informarmos quais serão os imóveis a serem avaliados. O quantitativo foi definido levando em*

consideração a média anual de anos anteriores."

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 253/2019



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 24/04/2020, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6129434** e o código CRC **2B7A69B8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.007711-5

6129434v5